

-----ATA N.º 19/2017-----

-----Aos 20 dias do mês de setembro de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Luís Saúde Cabral, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Manuel António de Almeida Portugal;-----

-----Luís Carlos Fernandes Santos;-----

-----Victor Martins Santos (*integrou a reunião eram 10:25h*);-----

-----Maria de Jesus Abrantes Granjal da Cruz. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião, começando por dar conhecimento da carta do Senhor Eng.º José Francisco Gomes Monteiro, de 07/09/2017, apresentado renúncia ao mandato, com o seguinte teor:-----

-----“José Francisco Gomes Monteiro, nos termos do n.º 1, do art.º 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, na sua atual redação, renuncia ao mandato de Presidente da Câmara de Celorico da Beira e apresenta demissão dos cargos que desempenhava por inerência de funções, bem como daqueles para o qual foi nomeado.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento da renúncia ao mandato apresentada pelo Senhor Eng.º José Francisco Gomes Monteiro, passando o Senhor Vereador José Luís Saúde Cabral a assumir a Presidência da Câmara Municipal de Celorico da Beira, a partir do dia 08/09/2017, na qualidade de cidadão eleito imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, conforme

estabelecido no art.º 79.º, n.º 1, da Lei 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, na sua atual redação. -----

-----Informou, que foi convocado o Senhor Mário Miguel Gonçalves Mendes, para preenchimento da vaga ocorrida, como cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, tendo o mesmo renunciado ao mandato de Vereador, justificando a sua pretensão, com motivos de ordem pessoal e profissional. -----

-----Nesta sequência, foi convocada a Senhora Maria de Jesus Abrantes Granjal da Cruz, que foi pelo Senhor Presidente, após ter sido verificada a sua identidade e legitimidade para o preenchimento da vaga, investida no mandato de Vereadora da Câmara Municipal de Celorico da Beira, integrando em definitivo o Órgão Executivo do Município.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o Senhor Eng.º José Monteiro foi nomeado para ocupar o cargo de vogal executivo, no Conselho de Administração na ULS da Guarda, fazendo votos do seu maior sucesso.-----

-----Endereçou as boas vindas à Senhora Vereadora Maria de Jesus, desejando um trabalho profícuo no desempenho das suas novas funções e em prol do concelho de Celorico da Beira.-----

-----De seguida, apresentou ao Executivo, para apreciação e deliberação, a seguinte proposta:-----

-----“Proponho, que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere delegar no Presidente da Câmara, as competências constantes do n.º 1, do art.º 33.º, com exceção das previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc), e da alínea a), do art.º 39.º, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2017. -----

-----**A Câmara deliberou, aprovar a proposta apresentada.**-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de faltas à reunião extraordinária do dia 31/08/2017 e reunião ordinária de 06/09/2017, apresentado pelo Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos, através de requerimento com registo de entrada n.º 9686, datado de 20/09/2017, por se encontrar de baixa médica. -----

-----*O Executivo considerou as faltas justificadas.* -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/09/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 18, da reunião ordinária do Executivo de 06/09/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por maioria, com duas abstenções, por não terem estado presentes na referida reunião.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email*, do iNature, com registo de entrada n.º 9051, de 01/09/2017, dando conhecimento do comunicado do Conselho de Gestão da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas, relativamente ao quadro de devastação exercido pelos incêndios nesta rede de valorização turística das áreas naturais. -----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----1. **SECÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**-----

-----1.1 **ASSUNTO: SINALIZAÇÃO** -----

-----**Requerente: Augusta Maria Nunes Fonseca** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2713, de 29/08/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pela requerente, que fosse verificada a sinalização de trânsito em todo o Bairro do Calvário, na freguesia de Lageosa do Mondego, comunicando que há cruzamentos e entroncamentos sem qualquer sinalização de STOP ou cedência. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização, para o Bairro do Calvário, na Lageosa do Mondego.** -----

-----1.2 **ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO** -----

-----**Requerente: CEAP - Companhia de Empreendimentos Agro-Pecuários Unip., Lda.** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2749, de 31/08/2017, dando conhecimento de que a firma CEAP- Companhia de Empreendimentos Agro-Pecuários Unip., Lda., informou a Câmara Municipal, de que na Ribeira do Frechão, na Freguesia do Minhocal, no passado e desde a sua construção, sempre existiu limite de peso a 10t, nos veículos que ali transitavam, mas foi colocado um sinal de trânsito

proibido, com a proibição de trânsito a veículos superiores a 5,5t, desconhecendo o motivo dessa alteração. -----

-----Informa a Técnica, que a colocação de sinalização de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5,5 t no local, deveu-se a um pedido da Junta de Freguesia do Minhocal. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar um orçamento a uma entidade externa, com conhecimentos na área, por forma a efetuar a respetiva avaliação técnica, devendo posteriormente ser remetido a reunião de Câmara, para análise.**-----

-----**1.3 ASSUNTO: 3º PORTUGAL DE LÉS-A-LÉS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: Federação de Motociclismo de Portugal**-----

-----Foi presente para ratificar (informação técnica n.º 2984), despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a ocupação de espaço público/via pública, no Concelho de Celorico da Beira, no dia 21 de setembro entre as 13h e as 17h. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.**-----

-----**2. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----**ASSUNTO: IMÓVEL EM RUÍNAS, SITO NA CORTEGADA, FREGUESIA DO BARAÇAL**-----

-----Foi presente informação, datada de 31/08/2017, com registo interno n.º 2762, dando conhecimento da existência de um imóvel em avançado estado de degradação, sito na Cortegada, freguesia do Baraçal, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 268. Nesse contexto, foi contactado telefonicamente o proprietário, para lhe ser dado conhecimento da situação em que se encontra o imóvel. Devido à sua idade avançada e à dificuldade

em se deslocar, o proprietário enviou uma declaração, na qual autoriza o município a efetuar a demolição parcial do prédio urbano, por forma a suprimir o risco de desmoronamento do mesmo. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a deslocação da máquina do município ao local para a demolição parcial do referido prédio.**-----

-----**3. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PATROCÍNIO JUDICIÁRIO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 2983, de 15/09/2017, dando conhecimento de que o Senhor Presidente da Câmara, José Francisco Gome Monteiro, requereu através de ofício, apoio e patrocínio judiciário, nos termos do previsto da Lei dos eleitos locais. -----

-----Foi solicitado parecer à ANMP, acerca do procedimento administrativo a adotar, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio e patrocínio judiciário ao requerente nos termos da informação técnica.**-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: Francisco José Sobral da Fonseca e Maria Júlia Sobral da Fonseca**-----

-----Foi presente requerimento n.º 421, relativo ao processo n.º 11/2017/30, de 05/09/2017, em nome de Francisco José Sobral da Fonseca e Maria Júlia Sobral da Fonseca, pretendendo que lhes seja emitida uma

certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito no Vale da Ovada – Quintas do Salgueiro, freguesia de Fornotelheiro, concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 1112, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício terá sido construído antes de 1981 e de acordo com a informação interna n.º 2894, de 11/09/2017, existem processos de obras em nome dos requerentes. -----

-----A Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita em 2009, e que se reporta a uma habitação. -----

-----**Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.**-----

-----**5. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE**-----

-----**ASSUNTO: CANDIDATURAS POSEUR - CONSTRUÇÃO DE ETAR's**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 15/09/2017, com registo n.º 2987, dando conhecimento que o Município de Celorico da Beira se obrigou no âmbito do Plano de Ação apresentado em janeiro de 2016 à Agência Portuguesa do Ambiente, a promover medidas em ordem à salvaguarda da Saúde Pública e do Ambiente, designadamente na reparação das causas do tratamento deficitário dos sistemas de águas residuais (fossas sépticas/ETAR's), tendo apresentado 12 candidaturas ao POSEUR – Eixo III – Proteger o ambiente e promover a eficiência dos

recursos, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** -----

-----**6. JOSÉ ALBANO PEREIRA MARQUES**-----

-----**ASSUNTO: PORTABILIDADE DO NÚMERO DE TELEMÓVEL**-----

-----Foi presente requerimento, com registo de entrada n.º 9465, de 08/09/2017, em nome do Senhor José Albano Pereira Marques, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Celorico da Beira, na qual solicita a portabilidade do número de telemóvel da Câmara e respetiva faturação para o seu nome. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.** -----

-----**7. SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO**-----

-----**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL**-----

-----Foi presente informação, datado de 14/09/2017, informando que após análise e pedido de orçamentos para aquisição do material solicitado pela Junta da União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas Salgueirais, o valor total necessário para aquisição dos bens é de 2.898,20€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o material solicitado pela Junta da União de Freguesia de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais no valor de 2.898,20€.** -----

-----8. **CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CASAS DE SOEIRO**-----

-----Foi presente para aprovação, Contrato de Comodato, a estabelecer entre a Junta de Freguesia de Casas de Soeiro e o Município de Celorico da Beira, relativo à cedência, das instalações da escola Primária de Casas do Soeiro, para dinamizar a Freguesia de Casas de Soeiro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato a estabelecer entre a Junta de Freguesia de Casas de Soeiro e o Município de Celorico da Beira, relativo à cedência das instalações da Escola Primária, pelo prazo de 10 anos.-----

-----9. **CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM EFICÁCIA REAL**-----

-----Foi presente, Contrato Promessa de Compra e Venda com Eficácia Real, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Fundação Renal Portuguesa, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Promessa de Compra e Venda com Eficácia Real, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Fundação Renal Portuguesa.-----

-----10. **RICARDO MOUTINHO**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL A25 E EDIFÍCIO DA EMCEL**-----

-----Foi presente, para conhecimento, *email* datado de 30/08/2017, com registo de entrada n.º 8956, relativamente ao assunto identificado em epígrafe.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** verifica que se trata de uma proposta de alienação do Parque Empresarial A25 e do edifício da extinta Empresa Municipal, à sociedade denominada *Cyclical Probability*, Lda, por um valor simbólico. Em contrapartida, esta empresa compromete-se a realizar os seguintes investimentos: unidade industrial de reciclagem de polímeros; unidade de transformação de papel; sede da Associação Empresarial da Serra da Estrela; construção da ETAR e terraplanagens e geotécnica. -----

-----Considera, que toda a aposta na promoção do desenvolvimento económico do concelho, privilegiando a instalação de empresas com elevada incorporação de inovação e de tecnologia, é uma mais valia para o concelho de Celorico da Beira. No entanto, alerta para a necessidade de verificar se este tipo de empresas é poluente, ou não. Citou, a título de exemplo, uma unidade empresarial de reciclagem de papel, instalada em Vila Velha de Rodão, onde os habitantes se queixam dos cheiros desagradáveis, provocados por esta empresa, à semelhança de uma empresa que foi apresentada numa reunião de câmara, de recolha de carcaças de animais, que estava envolvida numa petição enviada à Assembleia da República, sobre esta temática. -----

-----Deixa esta recomendação ao futuro executivo, para que os técnicos do ambiente possam verificar até que ponto, esta empresa pode ser prejudicial para o concelho. -----

-----Neste momento, eram 10:25h, integra a reunião o Senhor **Vereador Victor Santos**.-----

-----Começou por dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara, no desempenho das suas novas funções e dar as boas vindas à Senhora Vereadora Maria de Jesus.-----

-----Relativamente ao assunto em discussão, disse ter ficado com algumas dúvidas, ou seja, considera que não está definido no documento

apresentado, aquilo que pretendem, na realidade. Entende, pelo documento apresentado, que esta empresa pretende a passagem de património da autarquia, para a sua posse.-----

-----Mesmo que este assunto seja apenas para conhecimento, refere que este executivo esperou um mandato, pela aprovação do regulamento do parque industrial A25, que nunca foi aprovado. -----

-----Disse, que a análise estratégica apresentada por esta empresa, incide apenas sobre o concelho de Celorico da Beira. No entanto, face ao timing em que ocorre, alerta que este tipo de empresas, criadas recentemente, não possuem qualquer informação, que permita fazer uma análise mais cuidada. Verifica, que este *email* está assinado pelo Senhor Ricardo Moutinho, contudo, na certidão permanente, não consta qualquer referência a este Senhor, nem sequer nos órgãos sociais.-----

-----No que diz respeito à construção da ETAR e terraplanagens, que esta empresa se propõe fazer, considera que estas obras deveriam ter sido executadas pelo município. Questiona, e no caso desta proposta ser aprovada, quem irá decidir sobre a atribuição de lotes. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por agradecer as palavras que foram dirigidas. -----

-----De seguida, referiu que o regulamento do Parque Industrial A25 está elaborado, no entanto, o mesmo ainda não foi submetido para aprovação, uma vez que condiciona a implementação de várias empresas, sendo necessário adaptá-lo nos termos do pretendido pelas empresas que pretendem fixar a sua atividade no concelho de Celorico da Beira.-----

-----No que concerne às dúvidas sobre o Dr. Ricardo Moutinho, deu conhecimento que o mesmo encontra-se neste processo, em representação destas duas unidades, que pretendem instalar empresas no Parque Industrial A25. O investimento descrito é a médio e longo prazo e irá criar postos de trabalho, contudo, compete ao próximo executivo analisar esta situação e aferir a viabilidade da mesma. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** continuou dizendo e em relação à solicitação das instalações da EMCEL, para a sede da Associação Empresarial da Serra da Estrela, que este pedido não é em nome da referida Associação, mas sim, de uma empresa privada, sociedade por quotas, constituída recentemente. -----

-----Não se considera esclarecido quanto ao proprietário desta unidade, bem como ao papel do Dr. Ricardo Moutinho. Questiona ainda, se a unidade industrial de reciclagem de polímeros e a unidade de transformação de papel, são geridas pela mesma entidade.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o Dr. Ricardo Moutinho, identifica-se como representante destas duas unidades e expôs neste *email* o que pretende. Neste caso, é apenas uma manifestação de interesse, que terá de ser analisada pelo próximo executivo.-----

-----O Senhor Vereador **Victor Santos** disse que se esta proposta fosse no sentido da cedência de instalações, para o funcionamento da Associação Empresarial, até concordava, no entanto, e dado tratar-se de transferência de património da autarquia, para um privado, é necessário analisar toda esta situação, sob pena de este pedido não corresponder ao que realmente é solicitado.-----

-----Finalizando, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que ficam nesta ata, elencadas todas as preocupações manifestadas pela Vereação, sobre o assunto, para que o próximo executivo possa analisar.-----

-----**11. ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017**-----

-----**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS**-----

-----**Requerente: Candidatura Partido Socialista**-----

-----Foi presente informação interna, da Divisão Administrativa, Financeira e Social, com registo n.º 2985, datada de 15/09/2017, relativa à cedência do espaço do Mercado Municipal, para o dia 17 de setembro. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Requerente: Candidatura Partido Socialista** -----

-----Foi presente informação interna, da Divisão Administrativa, Financeira e Social, com registo n.º 2799, datada de 04/09/2017, relativa à cedência do Gimnodesportivo, para o dia 29 de setembro. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Requerente: Candidatura Celorico Jovem – Independente** -----

-----Foi presente informação interna, da Divisão Administrativa, Financeira e Social, com registo n.º 2798, datada de 04/09/2017, relativa à cedência do Mercado Municipal, para o dia 16 de setembro. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11:10h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei. -----